



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da [Portaria PR/AP nº. 2, de 7 de janeiro de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 5/2019, de 9 de janeiro de 2019, Caderno Administrativo, página 26, para que, onde se lê: “no período de 7 a 18 de janeiro de 2019”, leia-se: “no período de 7 a 17 de janeiro de 2019”.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 21 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 8